



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4721/08

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE POUSO ALEGRE.

Autor: Geraldo Cunha Filho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE POUSO ALEGRE**, com CNPJ sob o n. 19.132.398/0001-48, com sede na Praça Senador José Bento, n. 118 – 3º andar, centro, nesta cidade, registrado no livro A-5, sob o n. 1.763, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 03 de março de 1999.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE AGOSTO DE 2008.


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE